



Câmara Municipal de Caçapava
CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

08
3

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
AO PROJETO DE LEI Nº 104/2018.

Pretende o nobre Vereador José Carlos da Silva Ferreira, através do Projeto de Lei nº 104/2018, que denomina -se “Rua Damasco”, a via pública que específica.

Embasada no parecer da Procuradoria Jurídica desta Casa de Leis, entendemos que o projeto de lei é legal e constitucional, e não possui restrições para sua aprovação.

Quanto ao mérito, reservo-me ao direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Justiça e Redação.

Sala das Comissões, 15 de fevereiro de 2019.

Reinalma Montalvão
Membro e Relatora

Marcelo do Prado
Presidente

Glauco Spinelli Januzzi
Vice- Presidente